



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Educação

EDITAL EMCA 2023 – CURSO MÓDULO HABILITAÇÃO EM AVIÔNICA - NOTURNO

PROCESSO SELETIVO PARA OS INTERESSADOS NO CURSO DE HABILITAÇÃO EM AVIÔNICA OFERECIDO PELA ESCOLA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS – EMCA – ENG. JOÃO ORTIZ

A Prefeitura Municipal de Taubaté faz saber que realizará processo seletivo para os candidatos interessados em matricular-se no curso técnico gratuito de Habilitação em Aviãoica, oferecido pela Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (EMCA), devidamente homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de acordo com a Instrução Suplementar 141-002B (IS 141-002B), publicada em 09 de março de 2018 (a EMCA está homologada conforme a Portaria 1056/SPO/ANAC, de 04 de abril de 2019, publicada no DOU de 12 de abril de 2019, seção 1, página 86).

A Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas oferece o curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves, habilitando o aluno a exercer a profissão em empresas de manutenção aeronáutica ou na indústria aeronáutica e o preparando para os exames da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para obtenção da licença, sem a qual não poderá exercer a profissão. O presente Edital versa, exclusivamente, ao Curso de Habilitação em Aviãoica.

1. CURSO OFERECIDO NESTE EDITAL E ENDEREÇO DA ESCOLA

1.1. Nome do curso oferecido: MÓDULO ESPECIALIZADO – HABILITAÇÃO EM AVIÔNICA, PRESENCIAL, para o Curso Técnico de Manutenção de Aeronaves ou de Mecânica de Manutenção de Aeronaves **para quem concluiu Módulo Básico de acordo com currículo da IS 141-002B ou IS 141-007B.**

1.1.1 Duração do curso: 1 ano.

1.1.2 Carga horária: 750 h.

1.1.3 Habilitação: Habilitação em **Aviãoica** (elétrica/eletrônica, circuitos e instrumentos de aeronaves).

1.1.4 Horário das aulas: Curso Noturno e PRESENCIAL, de 2ª a 6ª feira das 19h00 às 22h50.

1.1.5 Vagas: Serão disponibilizadas **20 vagas.**

1.1.5.1 O CURSO SOMENTE SERÁ EFETIVADO/ABERTO SE ALCANÇAR O NÚMERO MÍNIMO DE 20 INSCRIÇÕES. CASO NÃO SE APRESENTE VIÁVEL DIANTE DE REDUZIDA PROCURA E/OU DEMANDA, ELE SERÁ CANCELADO E SUAS VAGAS REVERTIDAS EM VAGAS PARA O CURSO MÓDULO BÁSICO.

1.2. Endereço da Escola: Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José - SP. Tel: (12) 3608 7579.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Possuir o ensino médio completo; e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Educação

2.2. Possuir o Módulo Básico do curso técnico de manutenção de aeronaves concluído de acordo com currículo da IS 141-002B ou IS 141-007B.

2.2.1. Não serão aceitos, após matrícula, pedidos de aproveitamento de estudos.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias de **07 de novembro de 2022 e 20 de novembro de 2022, diretamente no link disponibilizado.**

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, a partir do link l1nq.com/ng8Jf também disponibilizado no sítio eletrônico www.taubate.sp.gov.br/emca e nas redes sociais da escola, a saber Facebook e Instagram (@emca.official), gratuitamente.

3.3. Documentos necessários para fazer o “upload” no momento da inscrição:

3.3.1. RG digitalizado e

3.3.2. Certificado de conclusão do módulo básico em curso técnico de manutenção de aeronaves, concluído a partir do currículo previsto na IS 141-002B ou IS 141-007B, com histórico escolar e notas explícitas de forma inequívoca.

4. PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR DO MÓDULO BÁSICO.

4.1. O processo seletivo é classificatório e para o preenchimento das **20** vagas previstas neste edital.

4.2. A classificação será dada através da média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas que compõem o currículo mínimo previsto na IS 141-007B (que substituiu a IS 141-002B) item 14.2.1.

4.2.1. São as seguintes disciplinas a serem consideradas para classificação em processo seletivo:

4.2.1.1. Comunicação oral e escrita

4.2.1.2. Matemática

4.2.1.3. Ciências naturais

4.2.1.4. Desenho técnico

4.2.1.5. Inglês básico e técnico

4.2.1.6. Conhecimentos básicos sobre aeronaves de asa fixa e rotativa

4.2.1.7. Tecnologia dos materiais aeronáuticos

4.2.1.8. Controle de corrosão em materiais aeronáuticos

4.2.1.9. Tubulações e conexões

4.2.1.10. Combustíveis e sistemas de combustível

4.2.1.11. Eletricidade e eletrônica básicas

4.2.1.12. Peso e balanceamento



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Educação

- 4.2.1.13. Metrologia e ferramentas
- 4.2.1.14. Princípios da inspeção e documentação da manutenção
- 4.2.1.15. Manuseio de solo, segurança e equipamentos de apoio
- 4.2.1.16. Geradores e motores elétricos de aviação
- 4.2.1.17. Regulamentação da aviação civil
- 4.2.1.18. Regulamentação da profissão de mecânico
- 4.2.1.19. Segurança operacional
- 4.2.1.20. Fatores humanos na manutenção aeronáutica
- 4.2.1.21. Primeiros socorros

4.3. A comissão de seleção fará o ajuste das notas nos históricos para uma escala de 0,0 a 10,0, caso algum histórico apresentado utilize uma outra escala de medida de conhecimento dos alunos.

4.4. O resultado individual será expresso entre 0,000 a 10,000 (média considerada até a terceira casa decimal). Será estabelecida a classificação pela ordem decrescente da média obtida pelos candidatos.

4.5. Conforme item 2.2 do presente Edital, o candidato precisa, para participação no processo seletivo, ter concluído o Módulo Básico do Curso Técnico de Manutenção de Aeronaves **de acordo com currículo da IS 141-002B ou IS 141-007B**. Assim sendo, candidatos que não se enquadrarem nesse critério devem considerar como nota 0,000 (zero) as disciplinas previstas em Edital e não contempladas em seu histórico, e serão assim, automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados pela média obtida conforme estabelecido no **item 4.2** deste edital, portanto pela análise do histórico escolar do módulo básico, em ordem decrescente; a média considerará até a terceira casa decimal. Serão selecionados para matrícula os alunos classificados por este critério, conforme a disponibilidade de vagas descrita neste edital.

5.2. Havendo candidatos que obtiveram igual número de pontos, terá preferência na classificação, sucessivamente, aquele que:

- 5.2.1. esteja atualmente cursando a EMCA;
- 5.2.2. tenha maior idade; considerando-se, se necessário, os dias de diferença.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1. Os resultados serão divulgados em lista com nomes em ordem decrescente conforme a classificação, a partir do dia **28 de novembro de 2022**, que estará disponível:

- 6.1.1. Na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, Taubaté.
- 6.1.2. No sítio eletrônico www.taubate.sp.gov.br/emca



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Educação

6.1.3. Nas redes sociais da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, a saber, Facebook e Instagram (@emca.official).

6.2. Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail.

6.3. A Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – EMCA – não realizará contato com os aprovados informando o resultado. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo, tomar ciência do resultado e atentar-se às datas previstas para Recurso e Matrícula. A inobservância quanto a estas datas e procedimentos, assim como o não comparecimento nas datas da matrícula resultará em perda da vaga.

6.4. Recursos quanto aos resultados iniciais devem ser protocolados na secretaria da EMCA, na Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, Taubaté; em formulário próprio a ser preenchido no próprio atendimento; impreterivelmente nos **dias 29 e 30 de novembro de 2022**, das 13h00 às 20h00.

6.5. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia **09 de dezembro de 2022**, em lista com classificação decrescente com o nome dos candidatos aprovados que devem realizar a matrícula, respeitando-se o total de vagas disponíveis. A divulgação se dará conforme informações constantes nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 deste Edital.

7 EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – EMCA, impreterivelmente de **12 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022**, de segunda a sexta-feira, das **14h00 às 20h00**.

7.2 Documentos necessários no ato da matrícula:

7.2.1 Certidão de nascimento (ou certidão civil) – cópia e original;

7.2.2 CPF – cópia e original;

7.2.3 Cédula Oficial de Identidade (RG) – cópia e original;

7.2.4 Histórico Escolar do Ensino Médio – cópia e original;

7.2.5 Certificado de conclusão do módulo básico em mecânica de aviação, concluído a partir do currículo previsto na IS 141-002B ou IS 141-007B, com histórico escolar – cópia e original.]

7.2.6 2 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas;

7.2.7 Comprovante de endereço – cópia e original.

7.2.8 O número de cadastro junto à ANAC (Código ANAC).

7.2.9 Ficha de Inscrição preenchida conforme instrução junto ao resultado final e convocação para matrícula **ou preenchida no Ato da matrícula.**

7.3 A matrícula somente será efetivada com a entrega dos documentos, e cumprimento das demais condições necessárias à realização das atividades do curso, conforme regulamentado pela ANAC.

7.4 Em caso de abertura de novas vagas ou de desistência de candidatos classificados no momento da matrícula, automaticamente serão chamados os candidatos classificados na sequência



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Educação

imediatamente ao último convocado; os candidatos serão chamados desta forma a partir do dia 12 de janeiro de 2022; podendo os mesmos serem chamados até o início das aulas, com data limite para chamamento em 20 de janeiro de 2022, respeitando-se, sempre, a ordem de classificação.

7.5 O candidato que não comparecer à escola nas datas e horário de atendimento da secretaria estipulados para matrícula será considerado desistente e perderá o direito à matrícula.

8 INÍCIO DAS AULAS

8.1 Início das aulas está previsto para o dia 16 de janeiro de 2023, segunda-feira às 19h00; podendo haver ajuste desta data, se necessário; o que ocorrerá com ciência do aluno matriculado.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Secretária de Educação.

Taubaté, 04 de novembro de 2022.

Prof. Doutora Vera Lúcia Scortecchi Hilst
Secretária de Educação

Diretor
Josémir L. de Oliveira
RG: 104.312.426

Prof. Fábio Moutinho Bueno
RG: 20.700.476-6
Gestor Pedagógico
Ensino Técnico e Profissionalizante